



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 117 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“Cancela Licença Por Interesse Particular ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar Licença Por Interesse Particular, a partir e 01 de **FEVEREIRO de 2019**, a pedido da servidora, **ADRIANE ABDALA CAMPOS**, matrícula funcional nº. 102.356, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal